



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1152

EMENTA: Rejeita as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

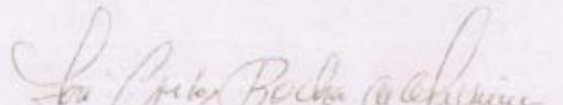
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

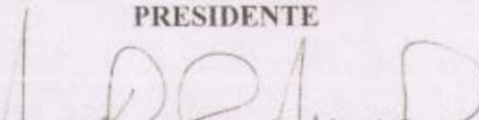
Artigo 1º. Ficam **REJEITADAS** as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns-PE, Sr. SILVINO DE ANDRADE DUARTE, referente ao Exercício Financeiro de 2002.

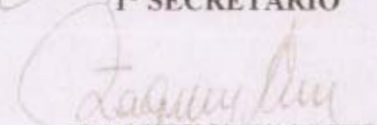
Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ALVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 14 DE JUNHO DE 2011.


JOSÉ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


MARCELO PEREIRA MARÇAL
1º SECRETÁRIO


ZAQUEU NAUM LINS
2º SECRETÁRIO

